



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2026/SEINFRA/UFG

Processo nº 23070.055216/2022-06

Goiânia, data na assinatura.

Senhores(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Órgãos da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Desligamentos programados de energia elétrica para ligação de subestações de média tensão (13,8 kV) para o futuro prédio do CEIA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055216/2022-06.

Senhores(as) Diretores(as),

A Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA/UFG comunica que será realizado **desligamento programado de energia elétrica** para execução de **serviços de ligação de nova subestação**, sendo necessário intercalação de poste na rede existente conforme cronograma abaixo:

→ **DATA:** 21/03/2026

HORÁRIO: das 08h às 14h

UNIDADES:

- CEGH/ICB (POSSUI GERADOR);
- ICB 6;
- LAMES (POSSUI GERADOR);
- LAMAR;
- LAPIG;
- LACES;
- NUPEQ;
- LABTIME;
- INSTITUTO DE LETRAS;
- FACE;
- RTVE (POSSUI GERADOR);
- CENTRO DE AULAS BARU;
- INSTITUTO DE INFORMÁTICA (POSSUI GERADOR);
- CANTINA DO REUNI.

Os serviços compreendem atividades técnicas nos sistemas elétricos associados a medição, sendo necessárias intervenções com a interrupção pontuais no fornecimento de energia elétrica do circuito 1.

Solicita-se que as unidades envolvidas **confirmem ciência neste processo**. Caso haja impeditivos, estes deverão ser comunicados por meio de despacho até 48 **(quarenta e oito) horas antes** do desligamento programado. A ausência de manifestação será considerada como concordância quanto à data e ao horário informados. Ainda, solicitamos a divulgação entre todas as estruturas ligadas as Unidades ou Órgão vinculados.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com os Engenheiros Eletricistas **Manfred Schaitl e Carlos Leandro** pelos telefones **3521-1213 / 3512-1338/32096198** ou pelos e-mails **manfredsc@ufg.br e carlosleandro82@gmail.com**.

Atenciosamente,

Poliana Paula Nascimento
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Manfred Schaitl, Engenheiro Eletricista**, em 12/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Paula Nascimento, Secretária de Infraestrutura**, em 16/03/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Leandro Borges Da Silva, Engenheiro Eletricista**, em 16/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6048570** e o código CRC **F24C269F**.

Avenida Universitária, n. 1593, Quadra 71, Câmpus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone: (62) 3209-6309
CEP 74605-010 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055216/2022-06

SEI nº 6048570